



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### EDITAL



**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO QUE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 28 de setembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal referente ao relatório semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, a 30 de junho do ano corrente, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 2, do artigo n.º 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal relativa à fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2017, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo nº 112-A da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017 (0,25%), nos termos do Regulamento nº 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da Derrama para o ano de 2017 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º10,



### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

do artigo 18º, da mesma Lei e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de participação variável no IRS para o ano 2017 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2017, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, para efeitos do disposto da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de nova repartição de encargos plurianuais do Concurso Público com Publicação no JOUE para a "Aquisição de Serviços na Área de Seguros", de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a seguinte repartição: Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial; Ano de 2016 – 43.278,53 €; Ano de 2017 – 129.835,58 €; No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma vez, nos termos do disposto no n.º 2 da Cláusula, 3.º do Caderno de Encargos: Ano de 2017 – 43.278,53 €; Ano de 2018 – 129.835,58 €.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de minuta do contrato administrativo de cedência gratuita de utilização de bem público municipal, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Castelões, relativo à cedência, a título gratuito, de um edifício escolar de um piso com logradouro, com a área coberta de 189,20m<sup>2</sup> e área descoberta de 668,80m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 773 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 008833, sito no Lugar de Igreja, Freguesia de Castelões, destinado a funcionamento de serviços de natureza cultural, para efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua da Ferreira, Guedixe, Freguesia de Irivo, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Margarida Maria Pereira da Rocha, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 17/DBU/16, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua das Valinhas, Lugar de Ordins, Freguesia de Lagares e Figueira, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é António Aníbal Coelho Nogueira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º



### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10212DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de alteração ao projeto de regulamento "Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel", para os efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do projeto de "Normas de Participação 2016 – Orçamento Participativo de Penafiel", para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a José Miguel da Rocha Fonte, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 29 de julho de 2016.

[Aprovado por unanimidade]

Paços do Município, 29 de setembro de 2016

**O Presidente da Câmara Municipal,**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

**(Antonino de Sousa, Dr.)**